



*DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES*

**DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
FERROVIÁRIO NÃO OPERACIONAL**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA  
FERROVIÁRIA

# PAUTA

- I. HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA
- II. PATRIMÔNIO PROPRIEDADE DO DNIT
- III. PRINCIPAIS DEMANDAS
- IV. OBJETIVOS
- V. DESAFIOS
- VI. RESULTADOS

# HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A

- Empresa Pública
  - Controle da União
- Transporte de Passageiros
- Transporte de Cargas
- Transporte de Passageiros nas R.M.
  - CBTU/TRENSURB



# HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

## ◆ Concessões do transporte de cargas (1996~1999)

- Contrato de Concessão
- Contrato de Arrendamento
  - Bens Operacionais (essenciais ao transporte de cargas)
- Remanescentes (Bens Não Operacionais):
  - Estações de Passageiros
  - Casas de Turma de Via
  - Oficinas
  - Carros de Passageiros / Locomotivas/ Vagões Obsoletos
  - Edificações Administrativas
  - Trechos
  - Equipamentos



# HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

Extinção da RFFSA → Lei 11483/2007

- Bens Ferroviários (212 mil ativos)
  - Propriedade do DNIT
    - Operacionais (Gestão compartilhada e Fiscalização ANTT)
      - Bens vinculados às Concessões Ferroviárias (7 Contratos)
    - Não Operacionais (Gestão DNIT)
      - Material Rodante
      - Edificações\*
      - Terrenos\*
      - Equipamentos
      - Almoxarifados
      - Vias Permanentes



\* Reserva técnica ferroviária – Decreto 7929/2013

# PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO DNIT

## Bens não Operacionais (posse direta)

- 200 locomotivas
- 1.185 vagões
- 6.000 máquinas e equipamentos
- 2.800 imóveis transferidos pela SPU (Reserva Técnica) – até o momento.

## Bens Operacionais (arrendados)

### Bens Históricos transf. IPHAN

- 120 mil

### Dispersão em 22.000km de malha, Almoxarifados e Pátios

- 17 estados
- 1155 municípios

# PANORAMA DA SITUAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS



# PANORAMA DA SITUAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS



# PRINCIPAIS DEMANDAS AO DNIT

Vandalismo de imóveis

Invasão de edificações, terrenos e pátios

Furtos de peças e componentes de locomotivas e vagões

Invasão nos almoxarifados da Extinta RFFSA

Problemas de saúde pública e ambiental (criadouros de mosquitos, resíduos)

Abrigos para marginalizados e usuários de drogas

Danos ao patrimônio da União – furtos de materiais das vias férreas

# OBJETIVO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO

Estabelecer parcerias com entidades e municípios interessados em assumir bens não operacionais do patrimônio da extinta RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A sob tutela do DNIT.

- Municípios/Estados
- Ministério Público
- Poder Judiciário
- Associações de preservação da memória ferroviária
- Entidades não governamentais e OSCIPs
- IPHAN
- SPU
- Concessionárias

# OBJETIVO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO

Dar destinação que permita o uso público e a guarda dos bens ferroviários;

- Cessão de Uso ou Doação
- Transferência à SPU para destinação

Fomentar a preservação da memória das ferrovias brasileiras

Permitir o desenvolvimento de projetos regionais de trens turísticos

Garantir o uso e destinação de interesse público dos ativos do DNIT desafetados do transporte ferroviário

Buscar solução para bens considerados inservíveis

# RESULTADOS

Assinatura de 226 termos de cessão/compromisso

- ◆ Cessão de 263 edificações
- ◆ Cessão/doação de 165 bens móveis
- ◆ Cessão de mais de 700km de trechos ferroviários para Municípios e Associações Ferroviárias
- ◆ Bens provenientes da Res. ANTT 4131 – Desvinculação de Trechos da FCA

# ESTAÇÃO CARMO DA CACHOEIRA - MG



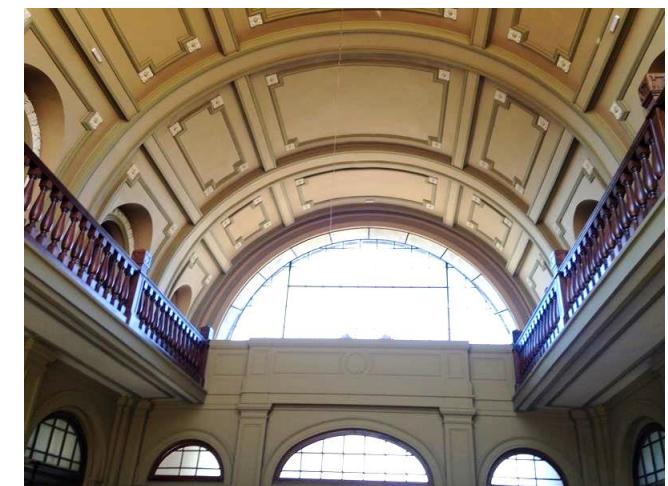
# COMPLEXO OFICINAS DE LAVRAS/MG



# ESTAÇÃO SÃO BORJA/RS



# ESTAÇÃO BOTUCATU - SP



# PRINCIPAIS DESAFIOS

## **Conversão de indenizações por danos em investimentos**

Bens desvinculados dos contratos das Concessionárias

- Há necessidade de indenização, em caso de danos aos bens
- Pagamentos realizados ao Tesouro Nacional
  - Inexistência de recursos no DNIT para recuperação de bens imóveis
  - Elevada demanda da Sociedade quanto às condições dos bens, em sua maioria de interesse histórico
- Proposta: Buscar respaldo legal para conversão das indenizações devidas pelas Concessionárias em investimentos nos bens de propriedade do DNIT
  - Experiência IPHAN/IBAMA
    - Compensações ambientais

# PRINCIPAIS DESAFIOS

## Regularização Cartorial e Ações Possessórias

Regularização cartorária dos bens que compõem a faixa de domínio

- Previsão de averbação na Lei 11483/2007
- Caso típico:
  - Inexistência de registro de terrenos oriundos da RFFSA
    - Posse mansa e pacífica
  - Inexistência de documentação → dificuldade para adotar medidas administrativas e judiciais para reintegração de posse
  - DNIT → usucapião via judicial com anuênciia de todos os confrontantes
- Proposta: Estabelecer cooperação com SPU para regularização da posse dos bens por parte da Secretaria
  - SPU possui prerrogativa legal para usucapião administrativo

# PRINCIPAIS DESAFIOS

## **Destinação de Imóveis da Extinta RFFSA – Período Eleitoral**

- Restrição quanto à cessão/doação de bens em ano eleitoral
  - Dificuldades no atendimento às demandas da Sociedade a cada 2 anos
    - Perda de recursos por parte dos solicitantes
    - Atraso nos projetos de uso público dos bens
  - Ineficiência por retrabalho
    - Conversão de termos precários em Termos de Cessão
  - Necessidade de entendimento quanto ao período de restrição aplicável ao caso DNIT

# PRINCIPAIS DESAFIOS

## Destinação e alienação de patrimônio

Execução das atribuições por parte do DNIT

- Lei 9693/98
  - Necessidade de autorização do Presidente da República e parecer prévio da SPU.
- Lei 10.233/2001
  - Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:
    - XI – adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;
- Lei 12.487/2011
  - Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.
    - Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no caput deste artigo.
- Buscar entendimento jurídico quanto à necessidade de autorização ou delegação de competência ao DNIT

# PRINCIPAIS DESAFIOS

## **Transferência dos bens imóveis desvinculados à SPU**

- Adesão do DNIT à Lei 13240 de 30/12/2015
  - SPU possui instrumentos adequados para avaliação e alienação de imóveis da União
    - Não há necessidade de autorização legislativa
  - DNIT não possui estrutura para guarda e proteção dos ativos devolvidos pelas Concessionárias
    - Bens desafetados do transporte não se enquadram na reserva técnica
      - DNIT → buscar destinação
- Recursos obtidos: ações de racionalização e adequação dos imóveis da própria entidade

# PRINCIPAIS DESAFIOS

## **Transferência do patrimônio ferroviário do DNIT à União**

Alteração da Lei 11.483/2007

*“Art. 8º Ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT:*

*I - a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;”*

- Conversão das atribuições de proprietário para administrador,
  - Faixas de domínio rodoviárias
    - Alinhamento de gestão
- Motivação: Complexidade na destinação e alienação de patrimônio por parte do DNIT
  - Necessidade de autorização legislativa
  - Usucapião através de processo judicial
  - DNIT não possui previsão orçamentária como o PROAP – Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (Lei 9636/1998)
- Enquadramento na Lei 12.387/2011 - SNV

# CONTATOS

Allan Magalhães Machado

Coordenação de Patrimônio Ferroviário

[allan.machado@dnit.gov.br](mailto:allan.machado@dnit.gov.br)

Ariston Ayres Rodrigues

Coordenação de Manutenção Ferroviária

[ariston.rodrigues@dnit.gov.br](mailto:ariston.rodrigues@dnit.gov.br)